

**ATA n.º 338**

ATA da sessão pública para a abertura das “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 2” referentes ao **EDITAL N.º 035/2012 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59510.002848/2012-16) que tem por objetivo a execução das obras relativas à construção de 50 (cinquenta) pequenas barragens de acumulação de água nos municípios de Gameleiras, Mato Verde, Lagoa dos patos, Luislândia, Bonito de Minas, São Francisco, Monte Azul, Japonvar, Brasília de Minas e Mirabela, localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Minas Gerais.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 5 (cinco) de março do ano de dois mil e treze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, com base na comunicação realizada através do fax n.º 015/2013-1ª/SL, de 1º de março de 2003 sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 139, de 17/12/2012 da 1ª SR, composta pelos servidores **ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO**, na qualidade de Presidente, **CLEBER CAMARGO MONTES** e **FRANCISCO WELLITON MONTEIRO**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., neste ato representada pelo Sr. Luciano Porto Ortiz – CPF n.º 836.757.101-06, e MÁRCIO MÁQUINAS LTDA., representada pelo Sr. José Roberto de Jesus Júnior – CPF 802.205.256-68, reuniram-se para a abertura das “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 02” de que trata o **Edital n.º 035/2012 (CONCORRÊNCIA)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se a ausência da licitante CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA., habilitada para seguir no certame. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos seus objetivos e prestou as seguintes informações: a) que as licitantes LOCTRANS TRANSPORTES LTDA. e CONSTRUTORA DATHA LTDA. foram inabilitadas no julgamento da “Documentação – Invólucro n.º 1” e não recorreram da decisão; b) que a Comissão Técnica de Julgamento, após analisar os recursos impetrados pelas empresas CONSTUTORA MAIS LTDA. e FOMENGE ENGENHARIA LTDA., contra suas inabilitações, na fase de julgamento da documentação, decidiu por **NÃO DAR** provimento aos mesmos, decisão esta aprovada pelo Superintendente Regional da 1ªSR/Codevasf, cuja comunicação acerca de tal decisão foi feita às licitantes interessadas através do fax n.º 015/2013-1ª/SL, de 1º/03/2013. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras” das licitantes que foram habilitadas para seguirem no certame. Assim sendo, os representantes das licitantes presentes foram convidadas a verificar os fechos dos invólucros n.º 2 para se certificar de suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura dos invólucros contendo as “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, e que estavam sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 – MÁRCIO MÁQUINAS LTDA. – Valor R\$ 1.291.291,15 (um milhão duzentos e noventa e um mil duzentos e noventa e um reais e quinze centavos);

2 – ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor R\$ 1.358.098,35 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);

3 - CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA. – Valor R\$ 1.417.789,82 (um milhão quatrocentos e dezessete mil setecentos e oitenta nove reais e oitenta e dois centavos).

Em seguida, todos os presentes foram convidados a rubricar os documentos contidos nos invólucros n.º 02, que permanecerão à disposição dos interessados, para fins de vista, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Foi informado que a Comissão Técnica de Julgamento procederá a análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 16:00 (dezesseis horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 5 de março de 2013.

**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA  
MONÇÃO**

**ALEXANDRE GENILDO**

**CLEBER CAMARGO MONTES  
MONTEIRO**

**FRANCISCO WELLITON**

**LUCIANO PORTO ORTIZ  
JÚNIOR**

**JOSÉ ROBERTO DE JESUS**